

E. G. DE OLIVEIRA - ME

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 191.962,85 (cento e noventa e um mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

LIDERANÇA SUPERMERCADOS LTDA

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 217.438,84 (Duzentos e dezessete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 249.878,55 (Duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA LTDA

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 351.682,34 (Trezentos e cinquenta e um mil seissentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

OSEIAS COUTINHO FONSECA

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 321.176,87 (Trezentos e vinte e um mil cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 280.176,47 (Duzentos e oitenta mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 2.007.532,82 (dois milhões e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Julio Cesar dos Santos

Prefeito Municipal

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO**

ATA DE REGISTRO Nº 185/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA - PANIFICADORA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 395.216,90 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e dezesseis reais e noventa centavos).

VIGENCIA: 365 DIAS.

ATA DE REGISTRO Nº 186/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: E. G. DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 191.962,85 (cento e noventa e um mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

VIGENCIA: 365 DIAS.

ATA DE REGISTRO Nº 187/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: LIDERANÇA SUPERMERCADOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 217.438,84 (Duzentos e dezessete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

VIGENCIA: 365 DIAS.

ATA DE REGISTRO Nº 188/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 249.878,55 (Duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGENCIA: 365 DIAS.

ATA DE REGISTRO Nº 189/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 351.682,34 (Trezentos e cinquenta e um mil seissentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

VIGENCIA: 365 DIAS.

ATA DE REGISTRO Nº 190/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: OSEIAS COUTINHO FONSECA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 321.176,87 (Trezentos e vinte e um mil cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

VIGENCIA: 365 DIAS.

ATA DE REGISTRO Nº 191/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 280.176,47 (Duzentos e oitenta mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

VIGENCIA: 365 DIAS.

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 0382/2025 - 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

SÚMULA: DESIGNA FISCAL PARA AS ATAS DE REGISTRO Nº. 185/2025 A 191/2025, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Designar como fiscal de Ata de Registro, a Servidora **Marinalva Viana Da Silva**, para controle, acompanhamento e recebimento dos materiais/serviços referentes as atas de registro:

ATA DE REGISTRO Nº 185/2025 - ANA PAULA DA SILVA - PANIFICADORA

ATA DE REGISTRO Nº 186/2025 - E. G. DE OLIVEIRA - ME

ATA DE REGISTRO Nº 187/2025 - LIDERANÇA SUPERMERCADOS LTDA

ATA DE REGISTRO Nº 188/2025 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA

ATA DE REGISTRO Nº 189/2025 - MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA LTDA

ATA DE REGISTRO Nº 190/2025 - OSEIAS COUTINHO FONSECA

ATA DE REGISTRO Nº 191/2025 - RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás - MT, 18 de dezembro de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/SME/2025**

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA CADASTRAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS E MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 01 ANO E SEIS MESES A 03 ANOS NAS SALAS ANEXAS DA ESCOLA LAURA VICUNÃ PARA O ANO LETIVO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a procura por vagas na Educação infantil de 01 ano e seis meses a 03 anos nas salas anexas da escola Municipal Laura Vicuña deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade, transparência e lisura no processo de preenchimento de vagas na Educação Infantil de crianças de 1 ano e seis meses a 3 anos;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA GAEPE-MT Nº 001/2023, que dispõe sobre a recomendação aos gestores municipais do estado de Mato Grosso para organização de fila de espera, de maneira criteriosa, transparente e equânime, para acesso à creche para as crianças de 0 ano a 3 anos;

CONSIDERANDO as necessidades locais de atendimento escolar de crianças de 1ano e seis meses a 3 anos;

RESOLVE:

Art. 1º. Organizar o cadastramento de **solicitação de matrículas** na Educação Infantil de crianças de 01 ano e seis meses a 03 anos, nas salas anexas da Escola Municipal Laura Vicuña para o ano letivo de 2026.

Art. 2º. Adotar organização de fila de espera, de maneira criteriosa, transparente e equânime, para acesso nas salas anexas da Escola Municipal Laura Vicuña as crianças de 01 ano e seis meses a 03 anos da Educação Infantil.

Art. 3º. Destinar prioritariamente as vagas de crianças da Educação infantil de 01 ano e seis meses a 03 anos de famílias mais vulneráveis mediante critérios socioeconômicos, de forma a oferecer a esse público-alvo os estímulos adequados e possibilitar a redução das desigualdades educacionais, de acordo com os seguintes critérios sucessivos:

- I.** crianças com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- II.** crianças que possuam irmão (s) regularmente matriculado (s) nas mesmas salas anexas na Educação infantil da escola Municipal Laura Vicuña **em continuidade de estudo**, conforme o art. 53, inciso V, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);
- III.** famílias inscritas no programa federal “Bolsa Família” ou em outros programas estaduais ou municipais de distribuição de renda;
- IV.** famílias monoparentais;
- V.** famílias com mães economicamente ativas;
- VI.** critério cronológico (data de solicitação do pedido para matrícula e/ou entrada na fila de espera).

§ 1º. Em qualquer tempo terão prioridade de matrícula: